

DECRETO Nº 154, de 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.141.057,31 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	15	1	3.3.90.35 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	171	1	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	73.000,00
	173	1	3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028	194	1	3.3.90.39 TRANSPORTE ESCOLAR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043	245	1	3.3.90.30 GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	277	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	376	5	3.3.90.30 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	397	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.600,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
10.303.0018.2066	423	2	3.3.90.32 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068	443	1	3.3.90.30 GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Suplementação				1.038.500,00



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	174	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,00
	176	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	195	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	247	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	274	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	275	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	279	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	371	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	387	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	391	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	392	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	393	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.100,00
	395	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
10.303.0018.2066			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	424	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	447	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.038.500,00



Art. 3º. Fica aberto um Transposição no valor de R\$ 102.557,31 cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031	209	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.1001	260	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.1001	338	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total do Transposição				102.557,31

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 102.557,31 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	201	2	3.1.90.11 REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001	264	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	900,00
	265	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001	343	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
Total do Transposição				102.557,31

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 03 de fevereiro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

